

SÃO CAETANO

Guardas são condenados por expor infratores em rede social

Dois guardas municipais de São Caetano foram condenados porque expuseram fotos de três adolescentes na internet, em 2015. Os dois condenados deverão pagar três salários mínimos, equivalente a R\$ 3.600, cada. Segundo consta no processo, os três menores foram apreendidos em São Caetano por roubo (ato infracional) e, posteriormente, fotografados. As fotos foram postadas em uma página do Facebook com mais de 3.000 seguidores, administrada pelos dois guardas municipais, e dedicada a publicar fotos de jovens na mesma situação, conforme cita o processo. A promotora de Justiça Janine Baldomero disse que apesar das tarjas pretas nos olhos dos adolescentes, isso não impossibilitou o reconhecimento. A decisão foi baseada no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que estabelece a proibição de divulgar o nome de criança ou adolescente que conste em procedimento policial, administrativo ou judicial, estando configurada a infração administrativa no caso dos autos. A Prefeitura de São Caetano afirmou que os integrantes da GCM (Guarda Civil Municipal) são orientados quanto à inviolabilidade, intimidade, vida privada, hora e imagem das pessoas.

da Redação

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 4